

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI no n 23109.000056/2022-75, divulga: Protocolo de intenções que entre si celebram a UFOP e a Prefeitura Municipal de Mariana. Objeto: Desenvolver trabalhos conjuntos, atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo as diferentes áreas de conhecimento da UFOP e as demandas da gestão pública municipal. Vigência: 02/05/2022 - 01/05/2026. Data de Assinatura: 02/05/2022. Assinam: Pela UFOP: Profª. Cláudia Aparecida Marliere de Lima; pela Prefeitura Municipal de Mariana: Juliano Vasconcelos Gonçalves.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 63 diplomas no período de 11/04/2022 a 12/05/2022 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 43-RDG de 16964 até 17019; de 17021 até 17027. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 13 de maio de 2022.
ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110013471202250. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO POR ALTO VÁCUO EM REDES DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS, TUBULAÇÕES e BUEIROS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/05/2022) 154047-15264-2022NE800000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.002261/2021-26. fundamentação legal: §6º e §8º do art. 65 da lei 8.666/93 e arts. 37 a 41 da in nº 02/2008..

(COMPASNET 4.0 - 13/05/2022).'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05, de 31/01/2022 - Publicado no DOU em 01/02/2022

Processo nº 23116.00339/2022-28

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Enfermagem - EENF	Enfermagem	Deciane Pintanela de Carvalho	8,80	1º
		Jéssica Souza Fagundes	6,70	2º
		Ítala Paris de Souza	6,00	3º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/05/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2022, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de TIC - Scanner e Impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as demandas dos Campi de Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho.

KESSIA VIDAL FELIX
Pregoeira

(SIDECA - 13/05/2022) 154055-15254-2022NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 118.001514/202101. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as demandas dos Campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 16/05/2022 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/05/2022) 154055-15254-2021NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 118.000684/202161. Objeto: Contratação de serviços de Licença de Uso de Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, desenvolvido pela Autodesk, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/05/2022 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Pró-reitor de Planejamento

(SIASGnet - 13/05/2022) 154055-15254-2021NE800002

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 55-PRAE/UFRR, DE 13 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTO DO CONCURSO ESCUTA POÉTICA DA UFRR - EDIÇÃO 2022

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E MODALIDADES.

1.1 A Universidade Federal de Roraima (UFRR) por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE) realizará o Concurso Escuta Poética da UFRR - Edição 2022.

1.2 A ação faz parte das Comemorações dos 33 anos da UFRR e tem o objetivo de fomentar a arte e a cultura no estado de Roraima, estimulando a criação artística por intermédio da divulgação e valorização da poesia.

1.3 Esta edição tem como tema "Declamando os costumes do meu Roraima". Os candidatos deverão escrever um poema inédito alinhado a temática proposta. Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet. O Poema é um gênero textual no qual as palavras são arranjadas em linhas separadas (estrofes e versos). As palavras são escolhidas pelo som, pelas imagens e pelas ideias que sugerem. Uma das sete artes tradicionais é uma forma de expressão estética em que a expressão de sentimentos e ideias são intensificadas pela atenção específica à dicção (às vezes usando rimas), ao ritmo e à imagem.

1.4 A PRAE designará duas comissões, uma Comissão Organizadora e outra Comissão Julgadora. A primeira ficará responsável pela organização dos arquivos e inscrições, bem como, pelo acompanhamento de todos os trâmites necessários do Concurso e devido cumprimento do Edital. A segunda comissão, denominada Julgadora, será formada por pessoas de reconhecida capacidade técnica e profissional, com experiência literária e teatral a qual compete selecionar os melhores poemas e suas interpretações.

1.5 A Comissão Organizadora será formada por técnicos e/ou professores vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR que atuam diretamente na área de Cultura segundo emissão de portaria pertinente.

1.6 A Comissão Julgadora será formada por técnicos e/ou professores com formação na área de Linguagem, Comunicação ou Jornalismo, servidores da UFRR ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) que atendam aos critérios descritos neste edital, segundo emissão de portaria pertinente.

CAPÍTULO II - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer participante poderá impugnar os termos deste Edital até cinco dias úteis que anteceder a data para as inscrições das propostas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/yDp9RCdYHi9M6SDw5>

2.2 As impugnações serão decididas em até 03 (três) dias úteis pelas Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso, devendo seu resultado ser divulgado nas páginas: <http://ufrr.br/> e <http://prae.ufrr.br/>

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES/PROPONENTES.

3.1 Poderão inscrever propostas para a participação no Concurso Escuta Poética da UFRR, qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira regularmente residente e domiciliada no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.1.1 Não poderão participar do concurso como proponente, os membros das Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso, bem como, os integrantes da Comissão de Organização do Aniversário de 33 anos da UFRR.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 As inscrições para o Concurso Escuta Poética serão gratuitas e acontecerão no período de 27 de junho a 24 de julho de 2022 e deverão ser realizadas pelo formulário Google Forms disponível no link: <https://forms.gle/DTFPPHvctDdqHbzNA>

a) Dados pessoais: nome completo; pseudônimo; telefone de contato e e-mail;

b) Anexar cópia escaneada do RG e CPF do autor do poema;

c) Anexar a cópia escaneada do comprovante de residência atualizado;

d) Escrever o currículo do autor do poema contendo as seguintes informações: Natural de xxxxx. Exerce a atividade de xxx. Escreve desde os xx anos. Tem xx livros publicados e participou de xx concursos literários.

e) Poema em formato Word e PDF (os dois formatos) - O proponente poderá participar com apenas 1 (um) poema inédito, atendendo a temática proposta e escrita em língua portuguesa, com no máximo 2 (duas) laudas, formatos Word e PDF anexados ao formulário do Google Forms, digitados com espaço 1,5; Fonte Arial, título do poema centralizado e tamanho 12; margens 3 X 3 cm, devidamente corrigidos e revisados. O pseudônimo do (a) autor (a) do poema deverá vir ao final do texto, recuado à direita de cada folha.

f) Link do vídeo com a interpretação do poema. A declamação do poema poderá ser feita somente pelo próprio autor. Envio do link do vídeo em formato MP4. Caso o candidato grave o vídeo pelo aparelho celular, o mesmo deverá ser gravado na posição horizontal. Observar após a gravação, se as imagens e o áudio estão em boa qualidade. O link do vídeo deverá ser gerado via plataforma WeTransfer (<https://wetransfer.com/>), anexado ao formulário do Google Forms.

g) Autorização de uso de imagem e som (ANEXO I). O participante deverá enviar esta ficha preenchida, assinada e escaneada a fim de que, caso seja selecionado, sua declamação seja transmitida na cerimônia de premiação.

h) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida emitida em nome do autor do poema. Disponível no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

i) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa emitida em nome do autor do poema. Disponível no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

j) Certidão Negativa na Lista de Inidôneos - TCU emitida em nome do autor do poema. Disponível no link: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14672446548650:::P3_TIPO:CPF

4.2 As inscrições que não encaminharem as informações, os arquivos e link listados nos itens de "a" a "j" não serão homologadas e serão DESCLASSIFICADAS.

4.3 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente Edital.

4.4 Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições será considerado inscrito para o concurso o poema enviado exclusivamente para o formulário disponível no link: <https://forms.gle/DTFPPHvctDdqHbzNA> contendo todos os dados e documentação necessária, até o dia 24 de julho de 2022 às 23h:59.

4.4.1 O envio do vídeo com a interpretação do poema conforme descrito na letra "f" do item 3.1 é um dos pré-requisitos para habilitação da inscrição;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

4.5.1 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital.

